

Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 24/06/2025
@



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -

Em sessão de 24 de junho de 2025

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.517/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, Vereador João Célio Carrard, integrante da Bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei nº 26/2025, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade e legalidade entendo que o mesmo é constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como no Regimento Interno desta Casa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar a Legislação Municipal à nova sistemática de cálculo da contribuição dos usuários ao plano de saúde do IPERGS – IPE Saúde, conforme os critérios fixados pela Instrução Normativa nº 04/2025, daquele instituto.

Atualmente, a contrapartida dos usuários é calculada com base na remuneração dos servidores. Com a alteração normativa estadual, os valores passarão a ser definidos de acordo com a faixa etária do usuário, conforme tabela própria do IPERGS.

Conforme informado na justificativa deste projeto, a alteração não implica em aumento de despesa pública, podendo inclusive representar redução do valor atualmente pago pelo Município, conforme levantamento do setor de Recursos Humanos.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul - RS,
Em 24 de junho de 2025


VEREADOR JOÃO CÉLIO CARRARD
RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

(54) 3349-1060
(54) 9 9706-4242
camara@saodomingosdosul.rs.gov.br
www.saodomingosdosul.rs.gov.br
Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
“Terra do Monsenhor João Benvegnú”

CNPJ: 29.392.075/0001-47